



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO ESPECIAL Nº 001/2008

DESIGNA MEMBROS COMISSÃO DE REDISTRIBUIÇÃO E ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NOS CARGOS CRIADOS PELO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Publicado no J.O.M.
Nº 436 de 25/10/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Orgânica do Município em seu art. 60, aliado as disposições da *Lei Complementar nº 016/2008*, **PROMULGA** o seguinte Decreto.

Art. - Fica designada a Comissão de Redistribuição e Enquadramento dos Servidores de que trata o art. 177, § único da Lei Complementar nº 016/2008, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Celino Henrique Leite
- II - Aligeane Rufino Costa de Oliveira
- III - Maria Alexandre Domingos
- IV - João Bosco Inácio
- V - Joana Alexandre Domingos

Art. 2º - A Comissão no cumprimento de suas atribuições deverá observar o constante no art. 34 da LC nº 016/2008, sobretudo a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a finalidade institucionais dos órgãos.

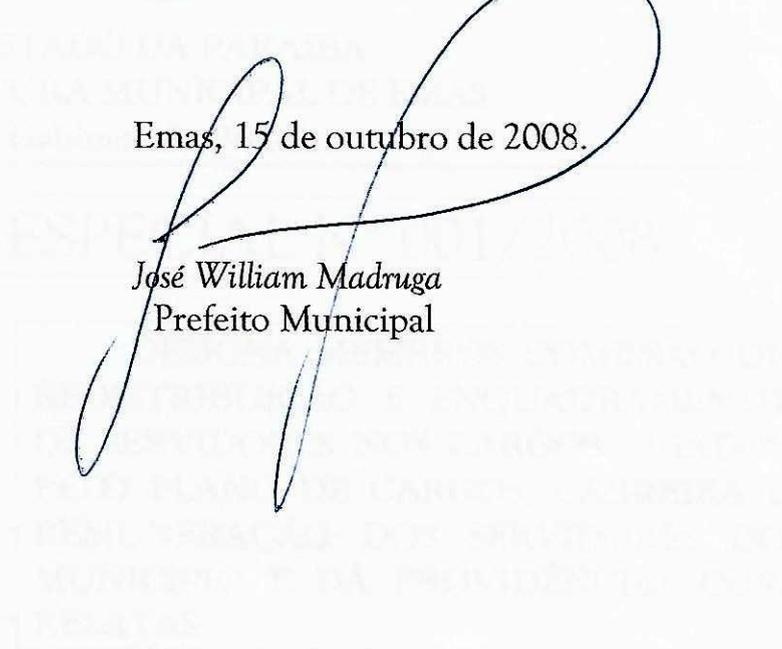
Art. 3º - À Comissão criada por esta lei caberá observando os critérios para redistribuição opinar na conformidade dos cargos criados por esta lei qual o cargo a ser ocupado pelo redistribuído.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emas, 15 de outubro de 2008.

José William Madruga
Prefeito Municipal



[Faint, illegible text from the body of the decree, including article numbers and descriptions.]